

**JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA**

**ANO CIVIL 2016**

**Reunião de Assembleia de Freguesia**

---

**ACTA NÚMERO SESSENTA E QUATRO**

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, na sala de reuniões do Edifício multiusos, Manuel Serrado com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um:** Dar cumprimento à alínea e), do nº 2, do artigo 9, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- ▪ Informações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água Longa. -----

----- **Ponto dois:** Dar cumprimento à alínea g), do nº 1, do artigo 9, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:-----

----- ▪ Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Santo Tirso.-----

----- Gestão do cemitério e da capela mortuária de Água Longa.-----

----- **Ponto três:** Dar cumprimento à alínea b), do nº 1, do artigo 9º e ao nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro:-----

----- ▪ Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2015. -----

----- A Presidente iniciou a sessão sem a presença dos deputados Anabela Coelho, Pedro Ribeiro e Marisa Ribeiro. Informou os presentes que a ausência da deputada Anabela Coelho prende-se com o facto do Conselho Geral do Agrupamento de escolas D. Dinis, de que é membro, não ter terminado a tempo de lhe permitir estar presente, estando a mesma justificada. Os deputados Marisa Ribeiro e Pedro Ribeiro, não apresentaram justificação da ausência em tempo útil a Presidente. -----

----- Com a ausência da secretária Anabela Coelho, a deputada Ana Alexandra Pereira Pires foi convidada a secretariar esta reunião.-----

----- A Presidente agradeceu a presença de todos relembrando que o público não se pode manifestar, nem se intrometer nas discussões, nem aprovar ou reprovar opiniões emitidas pelos deputados da Assembleia, votações ou deliberações. De seguida lembrou os presentes que a ata

da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do dia trinta de dezembro de dois mil e quinze foi aprovada em minuta. -----

----- De seguida, a Presidente inquiriu a Assembleia, sobre a existência de algum assunto pertinente, para este ser tratado antes da ordem do dia e que não se encontre agendado.-----

----- O deputado Paulo Couto pediu ao executivo da JFAL para averiguar uma situação que detetou, no Rio Leça, junto a ponte de Água Longa, que consiste num ponto de poluição resultante de descargas no rio através de um cano. O Sr. Presidente da JFAL tomou nota da situação relatada e irá proceder em conformidade. -----

----- Passando ao **ponto um** da ordem de trabalho, e dando cumprimento ao previsto na alínea e), do nº 2, do artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Presidente da Assembleia passou a ler as informações do Sr. Presidente da JFAL, transmitidas a esta Assembleia em documento escrito, e no prazo previsto na Lei (ANEXO 1). -----

----- A Presidente da Assembleia inquiriu o Presidente da JFAL sobre a existência de mais informações, posteriores às transmitidas, que fossem relevantes para esta Assembleia, ao que este respondeu que não tinha, mas reforçou a informação nº10, referindo que agora é aguardar pelos prazos legais e esperar que os mesmos permitam que a nova sede da Junta de freguesia seja uma realidade até ao final deste mandato. -----

----- Quanto ao **ponto dois** da ordem de trabalho, dar cumprimento à alínea g), do nº 1, do artigo 9, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - Autorização de celebração de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Santo Tirso, quanto à gestão do cemitério e da capela mortuária de Água Longa. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Senhor Presidente da JFAL, para apresentação do acordo celebrado e esclarecimentos sobre algumas situações específicas, entre elas:-----

----- Desde 2013 passou a ser necessário o cadastro de todos os bens existentes em termos de propriedade pública, ficando assim a propriedade do cemitério e da capela mortuária em nome da CMST e a gestão dos espaços para a JFAL. O regulamento continua a ser o mesmo que foi aprovado por esta Assembleia. Dito isto procedeu-se a votação desta celebração de delegação de competências tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos deputados.-----

----- Quanto ao **ponto três**, e dando cumprimento à alínea b), do nº 1, do artigo 9º e ao nº 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2015. -----

----- Numa primeira fase foi dado o uso da palavra ao executivo da JFAL, para a apresentação deste documento. -----



----- O Senhor Presidente da JFAL caracterizou as contas como estáveis, não existindo dívidas e ultrapassando, em termos de execução, o previsto na Lei 75/2013 com 85% das receitas orçamentadas para 2015 executadas e 91% das despesas orçamentadas também executadas.-----

----- Analisados os documentos de prestação de conta do ano de 2015, os mesmos foram a votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos deputados.-----

----- Passando para o momento em que o público pode intervir, e tendo a Presidente inquirido se a única pessoa presente queria intervir, a mesma respondeu que sim e identificou-se.

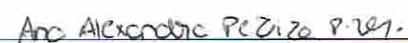
----- Assim a D. Hortênsia Pires usou da palavra para elogiar a obra realizada na Avenida da Igreja pela JFAL e dar uma palavra de apreço quanto ao trabalho realizado.-----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente e por mim que a secretariei.-----

A Presidente

A Secretária

  
-----  
(Dr.ª Angela Maria Alves Coelho)

  
-----  
(Mestre Ana Alexandra Pereira Pires)